

PORTARIA CRC SP N.º 002/2024, DE 07/02/2024

INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA DA ÁREA PÚBLICA

CONSIDERANDO que comissões constituídas desenvolvem um trabalho que contribuem para o alcance das ações projetadas pela gestão do CRCSP,

CONSIDERANDO que o envolvimento de Conselheiros e Colaboradores constitui elemento facilitador nas atividades inerentes aos objetivos do CRCSP.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delibera:

Artigo 1º Constituir a **COMISSÃO TÉCNICA DA ÁREA PÚBLICA** com a seguinte composição:

Coordenadora	Vera Lucia Vada
Vice-coordenador	Sergio Januário de Freitas
Membro	Marcelo Viaro Berloff
Colaborador	Francisco Antonio de Ascenção Gonçalves Júnior

Artigo 2º Compete à Comissão Técnica:

- I – promover propostas para ações de desenvolvimento profissional com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade e demais legislações pertinentes;
- II – acompanhar as alterações de normativos e legislações pertinentes ao assunto;
- III - examinar possíveis complexidades de questões aplicadas, propondo ações para esclarecimentos;
- IV - promover a divulgação de informações relacionadas ao assunto, atuando em prol de melhorias para o exercício profissional da classe contábil;
- V – Interagir com outras entidades públicas e privadas para desenvolvimento dos temas técnicos em prol da classe contábil e da sociedade;
- VI – entre outras atribuições, dar ampla divulgação das ações desenvolvidas.

Artigo 3º. A Comissão ora constituída terá duração até 31.12.2025, devendo reportar-se à Vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, e terá o suporte do Departamento de Fiscalização, durante a realização dos trabalhos.

Artigo 4º Dê-se ciência ao Egrégio Plenário e aos interessados.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2024.

Contador JOÃO CARLOS CASTILHO GARCIA
Presidente